

Vereador João Júnias Vieira dos Santos, Agraciado Senhor Elcione Barbosa de Aguiar; Vereador José Luiz da Silva Agraciado José Vidoto Sobrinho; Vereador Juarez Ollisi Agraciado Senhor Felipe Medeiros Franca; Vereador Luciano Márcio Nunes Agraciado Senhor Sérgio Márcio dos Santos; Vereador Marlon de Oliveira Galvão Agraciado Senhor Diego Ferrari Miranda; Vereadora Regina Tosta Machado Agraciado Senhor Renzo Passer; Vereador Saulo de Souza Ribeiro Agraciado Melquisedeque Ferreira; Vereador Victor Cremosco Mendonça Agraciado Senhor Flavio Barbosa Fernandes. Após a foto oficial dos Vereadores e Agraciados o Mestre de Cerimônia José Gomes devolveu a direção dos trabalhos ao Presidente da Câmara Municipal para as considerações finais elaborando encerrada a presente Sessão Solene e eu Juazeiro de Azeite Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES redigi a presente Ata e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito João Júnias Vieira dos Santos (Presidente); Juazeiro de Azeite Oliveira (Técnico Legislativo).

Aos dez dias de junho do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo as dezoete horas e dezoete minutos os seguintes Vereadores Victor Cremosco Mendonça (DE), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB) Vice-Presidente; João Júnias Vieira dos Santos (PRD) Primeiro Secretário; Regina Tosta Machado (PV) Segunda Secretária; Denerval Rocha (PSD); Eduardo Soares Lima (PODE) Luciano Márcio Nunes (PP); Marcelo Neumann (DE) e Saulo de Souza Ribeiro (PL); Jagner Daiano (PODE) José Luiz da Silva (PODE); Juarez Ollisi (PODE). Ausente o Senador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Lido o trecho bíblico em Lucas 6:37 Efetuada a chamada dos senhores vereadores e constatado o quórum regimental Aprobadas as Atas da Sessão Ordinária do dia três de junho de dois

mil e vinte e cinco e da Sessão Solene do dia quatro de junho de dois mil e vinte e cinco passou-se a leitura da Pauta Expediente; (Art. 161 do Regimento Interno) Projeto de Lei nº 37/2025: altera e acresce dispositivos à Lei nº 2.798, de 20 de julho de 2007, que cria os cargos públicos de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias, para adequação à Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e revoga a Lei nº 2.680, de 15 de fevereiro de 2005, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse adicional aos agentes comunitários de saúde, com recursos provenientes do Ministério da Saúde, e das outras providências. Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Tombiana (PSB). Projeto de Lei nº 36/2025: institui o componente curricular de natureza local "história e cultura de Nova Venécia" no ensino fundamental da rede municipal de ensino de Nova Venécia - ES, e das outras providências. Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSD). Requerimento nº 69/2025: requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal do seguinte pedido de informação referente às quatro desapropriações e compras de terrenos para o Cemitério São Marcos: 1) cópia integral dos processos de desapropriação dos terrenos, inclusive da decisão de desapropriação; 2) os decretos municipais das comissões formadas para avaliação dos terrenos com os respectivos nomes dos servidores; 3) cópia integral do processo contábil de pagamento de cada terreno; 4) o tamanho de cada área/terreno que foi adquirido. Iniciativa: Vereador Dieter Carmarco Mendonça (DC). Requerimento nº 72/2025: requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal do seguinte pedido de informação: Considerando que a obra de construção da Unidade de Saúde localizada no Bairro Aeroporto I, encontra-se com mão de obra significativamente reduzida e que, conforme informações obtidas por esta vereança, os pagamentos à empresa responsável estão em dia; Há indícios de que

medicações tenham sido adiantadas, com pagamento realizado anteriormente à execução dos serviços correspondentes; O prazo contratual para a conclusão da obra encontra-se próximo do vencimento, sem que tenha sido apresentada, até o momento, justificativa formal por eventual atraso; O imóvel encontra-se inutilizado ou em situação de risco, com prejuízo direto à população que depende dos serviços da rede de saúde pública local. Requer, no prazo legal, as seguintes informações: 1) motivo oficial da redução significativa da mão de obra; 2) cópia integral do contrato firmado com a empresa executora, incluindo informações de todos os aditivos contratuais, se houver, e previsão de novos aditivos; 3) relatório detalhado das medicações realizadas até o momento e dos respectivos pagamentos efetuados e quantos ainda estão pendentes; 4) informação sobre eventuais pagamentos antecipados por etapas não executadas, indicando valores, justificativas e responsáveis pela autorização; 5) previsão atualizada para a retomada e conclusão da obra; 6) informar se a empresa foi notificada, multada ou advertida formalmente pelos descumprimentos contratuais anexando documentos comprobatórios, se houver; 7) Relatório técnico de vistorias realizadas no local da obra, com data, nome e registro profissional do responsável técnico; 8) Quais providências estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para resguardar o interesse público e assegurar a continuidade e conclusão da obra; 9) Especificar se esta obra é oriunda de convênio com o Governo Estadual e/ou Federal, informando os respectivos valores convenciados e a contrapartida do Município; 10) O percentual de conclusão da obra; 11) informar se foram identificados problemas na planilha orçamentária ou no projeto executivo da obra e, em caso positivo, especificar quais foram as inconsistências apontadas e se o projeto já passou por reavaliação técnica junto ao setor de engenharia. Iniciativa: Vereador

Felipe Barbosa dos Santos (P53), Requerimento nº 73/2025:
requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal do seguinte pedido de informação:
Considerando que a obra de construção da Unidade de Saúde localizada no Bairro Aeroporto II, encontra-se paralisada, e que, conforme informações obtidas por esta vereança:
Os pagamentos à empresa responsável estão em dia; Há indícios de que medições tenham sido adiadas, com pagamento realizado anteriormente à execução dos serviços correspondentes; O prazo contratual para a conclusão da obra encontra-se próximo do vencimento, sem que tenha sido apresentada, até o momento, justificativa formal por eventual atraso; O imóvel encontra-se inutilizado ou em situação de risco, com prejuízo direto à população que depende dos serviços de saúde pública local. Requer, no prazo legal, as seguintes informações: 1) Motivo oficial da paralisação da obra e a data de sua interrupção; 2) Cópia integral do contrato firmado com a empresa executora, incluindo informações de todos os aditivos contratuais, se houver, e previsão de novos aditivos; 3) Relatório detalhado das medições realizadas até o momento e dos respectivos pagamentos efetuados e quantos ainda estão pendentes; 4) Informações sobre eventuais pagamentos antecipados por etapas não executadas, indicando valores, justificativas e responsáveis pela autorização; 5) Previsão atualizada para a retomada e conclusão da obra; 6) Informar se a empresa foi notificada, multada ou advertida formalmente pelo descumprimento contratual, anexando documentos comprobatórios, se houver; 7) Relatório técnico de vistorias realizadas no local da obra, com data, nome e registro profissional do responsável técnico; 8) Quais providências estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para resguardar o interesse público e assegurar a continuidade e conclusão da obra; 9) Especificar se essa obra é oriunda de convênio

com os Governos Estadual e/ou Federal, informando os respectivos valores conveniados e a contrapartida do Município; 10) O percentual da conclusão da obra; 11) informar se foram identificados problemas na planilha orçamentária ou no projeto executivo da obra e, em caso positivo, especificar quais foram as inconsistências apontadas e se o projeto já passou por reavaliação técnica junto ao setor de engenharia. Iniciativa: Juca do Felipe Barbosa dos Santos (PSB). Requerimento nº 74/2025: requer, como anuência do Plenário, o envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal do seguinte pedido de informação: Considerando que a obra de construção da Unidade de Saúde localizada no Patrimônio de Cristalina, encontra-se paralisada, e que, conforme informações obtidas por esta vereança: Os pagamentos à empresa responsável estão em dia; Há indícios de que medições tenham sido adiantadas, com pagamento realizado anteriormente à execução dos serviços correspondentes; O prazo contratual para a conclusão da obra encontra-se próximo do vencimento, sem que tenha sido apresentada, até o momento, justificativa formal por eventual atraso; O imóvel encontra-se inutilizado ou em situação de risco, com prejuízo direto à população que depende dos serviços da saúde pública local. Requeiro, no prazo legal, as seguintes informações: 1) Motivo oficial da paralisação da obra e a data de sua interrupção; 2) Cópia integral do contrato firmado com a empresa executora, incluindo informações de todos os aditivos contratuais, se houver, e previsão de novos aditivos; 3) Relatório detalhado das medições realizadas até o momento e dos respectivos pagamentos efetuados e quantas ainda estão pendentes; 4) Informação sobre eventuais pagamentos antecipados por etapas não executadas, indicando valores, justificativas e responsáveis pela autorização; 5) Previsão atualizada para a retomada e conclusão da obra; 6) Informar se a empresa foi notificada, multada ou adpe-

tida formalmente pelo descumprimento contratual, anexando documentos comprobatórios, se houver; 7) Relatório técnico de vistorias realizadas no local da obra, com data, nome e registro profissional do responsável técnico; 8) Quais providências estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para resguardar o interesse público e assegurar a continuidade e conclusão da obra; 9) Especificar se essa obra é oriunda de convênio com os Governos Estadual e/ou Federal, informando os respectivos valores convencionados e a contrapartida do Município; 10) O percentual de conclusão da obra; 11) Informar se foram identificados problemas na planilha orçamentária ou no projeto executivo da obra e, em caso positivo, especificar quais foram as inconsistências apontadas e se o projeto já passou por reavaliação técnica junto ao setor de engenharia. Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB). Indicação nº 117/2025: indica ao prefeito que seja realizada uma limpeza geral no bairro Bomfim, incluindo capina, retirada de entulhos e manutenção das vias públicas, que impactam diretamente a qualidade de saúde e bem-estar da população. Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE). Indicação nº 146/2025: indica ao prefeito a extensão da rede de energia elétrica na Rua Brasileiro, Bairro Rubia, próximo a quadra de esportes. Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DE). Indicação nº 147/2025: indica ao prefeito que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de esquadria com corrimão em ambos os lados no local denominado morro do Cebolas, nesta cidade. Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE). Indicação nº 148/2025: indica ao prefeito que estude a viabilidade de conceder aumento salarial aos coordenadores pedagógicos e diretores das escolas da rede municipal de ensino. Iniciativa: Vereador Cliton Carmineo Mendonça (DC). Ofício nº 633/2025 / GP.VU: mensagem do Prefeito Municipal à Câmara propondo a modificação do Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre o

Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, e das outras providências. Inicialmente: Prefeito Mário Sérgio Lubiano (PSB). Ata da Sessão Ordinária do dia 3 de junho de 2025. Ata da Sessão Solene do dia 4 de junho de 2025. Requerimento para uso da Tribuna Livre na Sessão Ordinária de 10 de junho de 2025, pelo Senhor Adilson Ferreira dos Santos; para tratar sobre a situação da saúde no interior de Nova Venécia, principalmente Guaranema, Boa Vista, Pedrolândia, Cristalina, Poço, São José do Campo Real e Bairro São Cristóvão; e a Secretaria de Agricultura no interior, principalmente Córrego da Lapinha, faltando carreador para os produtores em plena safra de café e pimenta, enquanto muitas comunidades foram contempladas; requerimento s/m, protocolado sob o nº 33097, em 02/06/2025, subscrito pelo Senhor Adilson Ferreira dos Santos. Requerimento para uso do Plenário, nos termos do art. 9º, do Regimento Interno, no dia 24 de junho de 2025 (sexta-feira), das 8 às 11 horas, para a realização do I Encontro Municipal de Saúde Mental; requerimento s/m, protocolado sob o nº 33107, em 03/06/2025, subscrito pela Senhora Regina Tosta Machado, Vereadora. Após encerrado o Presidente neste momento chamou a atenção dos Vereadores que foi realizada a contratação de serviços de sistema de votação eletrônica por esta Casa de Leis e submeteu a apreciação do Plenário a seguinte deliberação regimental nos termos do art. 236 do Regimento Interno "Que as votações, em Sessões Ordinárias ou Extraordinárias ocorridas no Poder Legislativo do Município de Nova Venécia, a partir de 10 de junho de 2025 ocorram, preferencialmente, de forma eletrônica, exceto em caso fortuito ou force maior desde que, devidamente justificadas pelo Presidente da Câmara e lavradas na ata da respectiva sessão, bem como as votações que não se referirem às proposições legislativas, a exemplo de pedido de uso de plenário e apreciação de ata". Sendo assim foi deliberado pelo Plenário por maioria Absente o Vereador

Maulon de Oliveira Galvão (PSSB) Ato contínuo foram colocados em apreciação os Requerimentos de pedidos de informações nos termos do 3º art. 139 do Regimento Interno de nº 69/2025, nº 72/2025, nº 73/2025 e nº 74/2025 não havendo manifestação dos vereadores para discussão dos requerimentos passou-se para a votação eletrônica sendo aprovadas por maioria o Requerimento nº 69/2025 de iniciativa do Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC) e os Requerimentos nº 72/2025, nº 73/2025 e nº 74/2025 de iniciativa do Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSSB) Ausente o Vereador Maulon de Oliveira Galvão (PSSB) A seguir foi aprovado por maioria o Requerimento para uso do Plenário no dia 27 de junho de 2025 neste interím o Presidente da Casa convidou a Senhora Adilson Ferreira dos Santos para fazer uso da Tribuna Livre pelo prazo de dez minutos para tratar sobre a situação da saúde e sobre agricultura no interior de Nova União conforme requerimento protocolado sob o nº 33097, em 02/06/2025 Aberto o Pequeno Expediente O Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSSB) falou sobre o projeto de lei que altera e acresce dispositivos à Lei nº 2.738 O Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC) comentou sobre o novo sistema de votação eletrônica adotada por esta Casa de Lei O Vereador José Luiz de Silva (PODE) elogiou os Secretários Municipais de Saúde e de Agricultura pelos serviços prestados em nosso município O Vereador Denival Rocha (PSD) Externou os seus sentimentos a toda família Marri pelo falecimento da Senhora Olívia Marri Pereira ocorrido no dia 10 de junho de 2025 Aberto o Grande Expediente O Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSSB) falou sobre o avanço da regularização fundiária para os Bairros Aeroporto, Municipal II, Don José Dalvid, Filomena, Municipal I, Parque das Flores e Rubia O Vereador Fagner Baiano (PODE) falou de uma Emenda no valor de três milhões a ser utilizada para sala de consulta para exames básicos e laboratoriais O Vereador Victor

Oremarco Mendonça (PC) falou sobre o Requerimento nº 691/2025 que requer pedido de informação ao Poder Executivo Municipal requerimento este de sua iniciativa O Vereador Juarez Olinari (PODE) comentou sobre o requerimento nº 741/2025 de iniciativa do Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB) O Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE) comentou sobre a fala do Vereador Fagner Baiano (PODE) O Vereador João Junior Vieira dos Santos (PRD) falou sobre as demandas atendidas pelas Secretarias Municipais de Saúde e Agricultura no bairro Rêbia e no interior do município O Vereador Luciano Nunes (PP) se reportou sobre as falas proferida nesta Sessão Ordinária Encerrado o tempo do expediente às dez e trinta e cinquenta e seis minutos e não havendo matéria para a Ordem do Dia o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária cuja Ata foi redigida por mim Francisco de Assis Olinari Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno. Pausa: Victor Oremarco Mendonça (Presidente); João Junior Vieira dos Santos (Primeira Secretário).